

PORTARIA Nº 0412/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retoma a contagem do prazo relativo à Portaria nº 0040/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o disposto no art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e alterações da Lei Complementar Municipal nº 903, de 29 de agosto de 2013;
- b) a Portaria nº 0040/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que concedeu licença prêmio ao servidor João Natel Pollonio Machado;
- c) a Portaria nº 0260/2022, de 6 de julho de 2022, que concedeu licença remunerada, para atividade política, ao servidor João Natel Pollonio Machado, durante o período de 02/07/2022 a 17/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar, a contar de 18 de outubro de 2022, a contagem do prazo relativo à Portaria nº 0040/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que concedeu licença prêmio ao servidor João Natel Pollonio Machado.

Art. 2º Conceder licença prêmio de 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 18 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14/12/2016 a 27/05/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 4 de novembro de 2022.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA